

RESOLUÇÃO Nº LT. 016/2018

NOMEIA SERVIDOR PARA CONTROLE REGULAR DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ

LENOIR TIECHER

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC

FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 36, Inciso VIII,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o servidor Sidinei Mesnerovicz para o controle do cumprimento regular da jornada de trabalho dos demais servidores, o qual fiscalizará, inclusive, o regular preenchimento do controle eletrônico de ponto.

Art. 2º - Notificar todos os servidores da Câmara Municipal de Xanxerê da importância do registro de ponto correto no sistema eletrônico e da frequência ao trabalho, sob pena de desconto em folha de pagamento das horas não trabalhadas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC
19 de Setembro de 2018

LENOIR TIECHER
Presidente da Câmara